CRT-07
Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 7ª Região

Avenida Governador José Malcher, 1077, salas 1209 e 1210,
Edifício Centro Empresarial Acrópole, Nazaré, Belém – PA,
CEP: 66.055-260
Fone: 91 8224-0037 – E-mail: atendimento@crt07.org.br

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA

Processo Administrativo nº 039/2026

Objeto: Aquisição de 2 (duas) impressoras de cartão em PVC com impressão frente e verso automática (duplex) e dos respectivos insumos, compreendendo 40 (quarenta) pacotes com 100 (cem) cartões em PVC branco de 0,76 mm e 14 (quatorze) fitas de impressão colorida YMCKO, destinados à emissão das Carteiras de Identidade Profissional dos técnicos industriais registrados no Conselho Regional dos Técnicos Industriais da 7ª Região (CRT-07), conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência.

Considerando a instrução regular do presente processo administrativo, com a juntada do Ofício Interno nº 160/2026/PRES/CRT-07 e do Documento de Oficialização da Demanda nº 16202610/2026 da Gerência de TI, do Documento de Formalização de Demanda, do Relatório de Pesquisa de Preços, com as telas das consultas, do Mapa de Apuração de Preços, do Termo de Referência aprovado e das minutas do Aviso de Contratação Direta e do Edital de Dispensa Eletrônica;

Considerando que a estimativa de preços foi elaborada na forma do art. 23, § 1º, inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e dos arts. 5º, inciso III, e 6º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, com base em preços de sítios eletrônicos de comércio especializado, pela média dos preços acrescida de 20% (vinte por cento), apurando-se o valor total estimado de R$ 37.189,78 (trinta e sete mil, cento e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), inferior ao limite de R$ 65.492,11 do art. 75, inciso II, do mesmo diploma, atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025;

Considerando a opção pela forma eletrônica do procedimento, com fundamento no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, em prestígio aos princípios da publicidade, da isonomia e da competitividade, e a participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006;

AUTORIZO a abertura do procedimento e a publicação do Aviso de Contratação Direta e do Edital de Dispensa Eletrônica nº 005/2026, com seus anexos, no sistema Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), observado o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis de divulgação do aviso, previsto no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO o prosseguimento do feito, com a adoção das providências necessárias à realização da sessão pública pelo Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 11/2026, com o auxílio da Equipe de Apoio, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis, e, após a sessão, a juntada da declaração de disponibilidade e adequação orçamentária e o encaminhamento dos autos para homologação e autorização da contratação pelo Presidente.

Belém/PA, 25 de novembro de 2026.

_____

Nayara Souza Nery

Gerente Administrativa Interina do CRT-07